



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023, às 17:00 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1 – Reunião Aberta

O presidente Clínio Ferreira abriu a reunião agradecendo os sócios presentes, ato contínuo, deu início a pauta do dia.

1.1 – Assuntos Gerais: O sócio Augusto Prates, solicitou para que fosse ajustado o processo de check pré-decolagem do parapente, de forma que, quando o fiscal de rampa identificar o problema, para que ele informe ao piloto antes que o mesmo confirme que está pronto, ato contínuo, lavre a notificação, diferente do atual modelo, onde o fiscal só comunica o fato após a liberação do instrutor para que o fiscal inicie o checklist obrigatório.

O sócio Marcelo Kallembach, solicitou a diretoria que delegasse aos fiscais de rampa para dar suporte em segurar o velame do parapente durante a decolagem do parapente. Na ocasião, solicitou também que o Rio Centro de Voo Livre disponibilizasse 3 crachás nos fins de semana.

Referente ao suporte durante a decolagem do parapente, o presidente Clínio Ferreira, respondeu ao associado dizendo que está cuidando desta demanda e, que está buscando alternativas para solucionar este problema.

Referente a liberação do terceiro crachá, o Diretor do Rio Centro de Voo Livre, Rodrigo Lira, respondeu que no atual modelo, não é possível liberar 3 crachás deliberadamente, e que o terceiro crachá pode ser liberado em qualquer dia da semana, desde que tenha demanda para isso.

O sócio Luiz Ireno, reivindicou o uso do guarda-sol durante a decolagem e transmissão automática do ticket via whatsapp.

Referente ao uso do guarda-sol, o presidente Clínio Ferreira informou que esse item será definido na reunião fechada, e que dará um parecer hoje ainda.

Referente a transmissão automática do ticket da inscrição do aluno, o gerente Filipe Dicarlos informou que o sistema já está passando por atualizações e que esse item está em desenvolvimento.

O sócio e delegado Luiz Octávio, requereu ao conselho ético/administrativo permissão para a categoria de Delegados, a fim de que possam participar das reuniões fechadas e reuniões de ética.

O presidente Clínio Ferreira, respondeu que fica difícil criar um processo para atender tal pedido, haja visto que, os delegados não estão comparecendo nem as reuniões mensais exclusiva para o colégio de delegados, e que na última, os únicos delegados presentes foram a Silvia Castelo Branco e Erich Cantuário.



O vice-presidente Elenilson Vogas, sugeriu e foi aceito, que os delegados possam vigorar como suplentes dos conselheiros, de forma que, durante os dias das reuniões, os conselheiros que não puderem comparecer, confirmem sua ausência até as 14:00, para que seja realizada uma chamada no grupo de delegados que confirmarão sua presença.

2.0 - Requerimento Reativação de Matrícula: O sócio Flávio Damião, PRC-797, requereu ao conselho ético/administrativo a reativação da sua matrícula.

Na ocasião, o Gerente Administrativo Filipe Dicarlos, explicou o caso do associado, que procurou a administração do clube na última semana, e após análise documental, foi constatado que, o documento físico de matrícula do piloto fora extraviado em algum momento. Após pesquisa no sistema eletrônico do CSCVL, foi possível encontrar a matrícula do associado, e uma atualização cadastral foi feita e o documento de matrícula reimpresso.

Expôs também, que o associado em questão informou que em 2015 formalizou o desligamento temporário, mas não foi possível identificar pelo problema mencionada acima, referente ao extravio documental.

O conselho ético/administrativo aprovou o requerimento do sócio, tanto para o desligamento temporário, tanto para reativação da matrícula, tanto para renegociação. Portanto, haja visto que o sócio se desligou em 2015, o desligamento temporário tem validade de 2 anos no máximo, dessa forma, o sócio deverá pagar o período devido pós validade do desligamento temporário.

O sócio André Di Gregório Paiva, PRC-1306, que se encontra no momento residindo fora do país, requereu eletronicamente o religamento da sua matrícula bem como a renegociação dos seus débitos com o CSCVL.

O sócio também pleiteou o pagamento de um valor simbólico referente aos seus débitos, justificando que não utilizou o clube durante o seu período de afastamento.

O conselho ético/administrativo deferiu a ativação da matrícula do sócio André Di Gregório, mediante ao pagamento dos últimos 5 anos R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3.0 - Requerimento Ingresso Quadro Sócios: o piloto Olavo Cavalcante da Costa, aluno do instrutor Humberto Moreira (Fubá), requereu ingresso ao quadro de sócios do CSCVL.

Na ocasião, o conselho ético/administrativo deferiu o pedido do piloto.

4 - Reunião Fechada

Durante o início da reunião fechada, o presidente Clínio Ferreira, nomeou o sócio José Carlos Srouf como conselheiro ad-hoc.

4.1 - Ajuda de Custo Competidor: o sócio e competidor, Erico Oliveira, solicitou ao conselho ético/administrativo, a ajuda de custo de 400 (quatrocentos) euros para pagar a inscrição do PWC.

Na ocasião, o conselho ético/administrativo deferiu o pedido do associado.

5.0 - Ajuda de Custo Instrutor: O sócio Alexander Brasil Correa, PRC-109, requereu ao conselho ético/administrativo, ajuda de custo devido ao seu afastamento das atividades de voo duplo de instrução por motivos de doença. Pediu por fim, para



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

que caso o conselho aprovasse seu pedido, convertesse essa ajuda em mensalidades para o seu filho, Caio Augusto da Cunha Brasil Correa, PRC-1442.

Na ocasião o conselho ético/administrativo deferiu o pedido do associado.

O sócio Rony Lima, RC-307, requereu, através do conselheiro Juan Rodrigues, ajuda de custo para realizar uma cirurgia.

O conselho ético/administrativo pediu para o associado apresentar a documentação médica e, que decidirá sobre o requerimento após isso.

6.0 – Suporte Decolagem Parapente: O conselho ético/administrativo aprovou a contratação de um fiscal de rampa para auxiliar na decolagem de parapente segurando o velame.

7.0 – Guarda-sol decolagem parapente: por motivos de segurança, o uso do guarda-sol só poderá ser realizado em bandeira vermelha.

8.0 – Procedimentos Éticos Administrativos:

8.1 – Ética: Na ocasião foram avaliados 3 casos de ética, sendo 1 caso encerrado por falta de provas, 1 caso, o acusado negou os fatos materializados no livro de ocorrências pág. 75 e apresentou em sua defesa, testemunha que ratificou o que foi dito por ele. Em contrapartida, tendo em vista que, foi materializado no livro de ocorrências que houve testemunhas, as mesmas, serão chamadas ao conselho, podendo fazer o testemunho por declaração, após o conselho decidirá sobre o ocorrido e 1 caso advertência.

Conselheiros Presentes: Rodrigo Lira, Maurício Grumari, André Tavares e Juan Rodrigues.

Diretores Presentes: Clinio Ferreira, Elenilson Vogas, Alberto Carelli, Humberto Moreira, Erico Oliveira e José Carlos Srour.

Delegados Presentes: Augusto Prates, Luiz Octávio, Marcelo Kallembach e José Carlos Srour.

Conselheiro Ad-hoc: José Carlos Srour.

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL